



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 276

BAHIA - 16 de Setembro de 2025 - Terça-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 063/2025 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025.*
- *EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 196/2025*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 063/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONCERNENTE AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 063/2025, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, através do Fundo Municipal de Educação, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.075.190/0001-92, com sede administrativa na Praça Antônio Rodrigues da Silva, nº 33, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esporte e Lazer, Sr. Danilo Cristiano Pinto Ormonde, denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **IRMÃOS SILVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.908.807/0001-92, com sede na Pç. Dorival de Souza Rego, S/N, centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, CEP- 47.530-000, representada pelo senhor **GEFFSON SILVEIRA ARÚJO**, inscrito no CPF nº 023.***.805-77, por força do **CONTRATO Nº 063/2025**, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº003/2025**, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a inclusão da dotação orçamentária para o **Exercício de 2025**, que fará frente as despesas do **Contrato Nº 063/2025** originário do processo de **Credenciamento Nº003/2025** que versa sobre aquisição de material de expediente e didático, destinados a atender as necessidades do Município de Oliveira dos Brejinhos-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento contratual nº 063/2025 para fazer face ao acréscimo de dotações orçamentárias, conforme dispõe:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao **CONTRATO Nº 063/2025 originário do processo de Credenciamento nº003/2025**, inclui-se a seguinte dotação orçamentária:

A despesa com a execução do objeto do presente Apostilamento de Contrato inclui também os recursos constantes do Orçamento Municipal vigente e vindouros, a saber:

ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
2035	3.3.90.30.00	1500

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este termo de Apostilamento.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 15 de setembro de 2025.

DANILO CRISTIANO PINTO ORMONDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 196/2025

CREDENCIAMENTO Nº 012/2025
CONTRATO Nº 196/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA,
CNPJ nº 06.075.190/0001-92.

CONTRATADA: EDINEIDE DE ALMEIDA PEREIRA – CNPJ Nº 19.941.447/0001-93.

OBJETO: Renovação do valor global do Contrato nº 196/2025, decorrente do **CREDENCIAMENTO Nº 012/2025**, referente à aquisição parcelada de marmitas destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Oliveira dos Brejinhos-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 107, inciso II, e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
2029/2030/2032/2035/2037	3.3.9.0.30.00.00	1500/1540/1573/1550/1569

Oliveira dos Brejinhos - BA, 15 de setembro de 2025.

Danilo Cristiano Pinto Ormonde
Secretário Municipal de Educação

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

